



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1508 - 10 de fevereiro de 2023

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretária Municipal Especial de Articulação Governamental  
**MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES**

Secretário Municipal de Administração  
**ARIENZO LIMA GÓES**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretária Municipal de Fazenda (Interina)  
**GILLENE DA SILVA SANSES**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretária Municipal de Saúde  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura  
**KATIANE PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**HELDER DE LIMA LIMA**

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo  
**MARCOS ROGÉRIO BARBOSA**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO**

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUZA DE BARROS**

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**RAIMUNDO IVO GIUSTI**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS**

<b>PUBLICAÇÕES GAB.PREF</b>	pag.: 02 - 06
<b>PUBLICAÇÃO SEMOP</b>	pag.: 06
<b>PUBLICAÇÕES SEMAD</b>	pag.: 06
<b>PUBLICAÇÃO SEMASC</b>	pag.: 07
<b>PUBLICAÇÕES SEMDUH</b>	pag.: 08
<b>PUBLICAÇÃO SANCULT</b>	pag.: 08



**Prefeitura de  
SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

## PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0246/2023 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, A PEDIDO, MARIA DE NAZARÉ CORREA LOBATO do Cargo de Provimento em Comissão de GESTOR (A) ESCOLAR ADJUNTO (A) - EMEB OSMARINA DE ARAÚJO LIMA, DAS-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0247/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR IRONEIDE ALMEIDA DOS SANTOS para o Cargo de Provimento em Comissão de GESTOR (A) ESCOLAR ADJUNTO(A) - EMEB OSMARINA DE ARAÚJO LIMA, DAS – 2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0248/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MICHAEL DOUGLAS MORAES DA SILVA para o Cargo de Provimento em Comissão de GESTOR (A) ESCOLAR ADJUNTO (A) - EMEB MATÃO I DO PIAÇACÁ, DAS – 2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0249/2023 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 117/2022-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional da Servidora Nadiege Do Socorro Anselmo Nobre Melo, bem como parecer no despacho nº 30-117/2022-PGM, que opina pelo deferimento da referida solicitação.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: PROFESSOR PEB II (INGLES)					
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para		Efeito Financeiro
1	37184-1	NADIEGE DO SOCORRO ANSELMO NOBRE MELO	D	E	01/01/2023

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0251/2023 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

**CONSIDERANDO** o Protocolo de RH nº 1.229/2022-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional do Servidor Renildo Pantoja da Rocha, bem como parecer no despacho nº 10-1.229/2022-PGM, que opina pelo deferimento da referida solicitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)					
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para	Efeito Financeiro	
1	37443-1	RENILDO PANTOJA DA ROCHA	C D	01/01/2023	

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0252/2023 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 3.653/2022-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional da Servidora Jeane Cristina Gonçalves Neris.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: Auxiliar Educacional-Administrativo-NF					
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para	Efeito Financeiro	
1	26433-1	JEANE CRISTINA GONCALVES NERIS	C D	01/01/2023	

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0253/2023 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO, AUXILIARES EDUCACIONAIS E DE APOIO ESPECIALIZADO QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional aos profissionais abaixo relacionados dos Grupos Ocupacionais de Magistério, Auxiliares Educacionais e de Apoio Especializado, nos termos dos artigos 17, 21, § 1º e 22, caput da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Grupo Ocupacional de Magistério					
Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Grupo / Nivel De/Para	Efeito Financeiro
1.	37354	ALCILENE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	MAG-9 MAG-10	01/01/2023
2.	37389	CARLA ANDREA FIGUEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	MAG-9 MAG-10	01/01/2023
3.	37362	CRISTIANE GAMA BARBOSA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	MAG-9 MAG-10	01/01/2023
4.	37435	HELIONE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	MAG-9 MAG-10	01/01/2023
5.	37451	JACICLEIA PEREIRA DE LIMA MONTEIRO	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	MAG-9 MAG-10	01/01/2023
6.	30767	JOSE AMANAJAS DE ALMEIDA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	MAG-12 MAG-13	07/12/2022
7.	37460	JOSIANNY DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	MAG-9 MAG-10	01/01/2023
8.	37478	MARIA IDAJANE COSTEIRA POMPEU	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	MAG-9 MAG-10	01/01/2023
9.	37494	MARIA VALDENILDE BARBOSA GOMES	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	MAG-9 MAG-10	01/01/2023
10.	37443	RENILDO PANTOJA DA ROCHA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	MAG-9 MAG-10	01/01/2023
11.	37419	ROSINEI BATISTA DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	MAG-9 MAG-10	01/01/2023
12.	37427	SAMANTA DA SILVA ALVES	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	MAG-9 MAG-10	01/01/2023
13.	37508	SUMAYA COSTA QUEMEL	PROFESSOR PEB II (C- EDUCACAO FISICA)	MAG-9 MAG-10	01/01/2023

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0254/2023 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Memorando nº 9.319/2022-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional do Servidor Jucimar Araujo Costa, bem como parecer no despacho nº 15-9.319/2022-PGM, que opina pelo deferimento da referida solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)					
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para		Efeito Financeiro
1	3799-1	JUCIMAR ARAUJO COSTA	C	D	01/01/2023

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP. 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0255/2023 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS DE ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, AUXILIARES, AGENTES E TÉCNICOS EM SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei nº 959/2012 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores dos quadros de pessoal efetivo da administração geral e da secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos profissionais abaixo relacionados dos Grupos de Atividades de Nível Fundamental, Auxiliares, Agentes e Técnicos em Saúde de Nível Médio, Nível Médio/Técnico e de Especialistas em Saúde de Nível Superior da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 25, §§ 1º e 2º da Lei nº 959, de 1º de junho de 2012:

Grupo de Atividades de Nível Fundamental						
Nº	Mat.	Nome	Cargo	Grupo / Nível De/Para		Efeito Financeiro
1.	700056	ALENILDO MORAES DA SILVA	MOTORISTA	NF-9	NF-10	01/01/2023
2.	699987	ARINOLDO FLEXA NASCIMENTO	MOTORISTA	NF-11	NF-12	01/01/2023
3.	700009	CONCEICAO DA SILVA BRITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS(LAVADEIRA)	NF-11	NF12	01/01/2023
4.	699983	DONICE NAZARE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS(SERVENTE)	NF-11	NF12	01/01/2023
5.	699979	EDINEIA DA	AUXILIAR DE	NF-	NF-	01/01/2023

		SILVA REIS	SERVICOS GERAIS(LAVADEIRA)	11	12	
6.	699998	ELEONORA SANTOS PAIXAO MUNIZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS(LAVADEIRA)	NF-11	NF-12	01/01/2023
7.	699985	MARIA JOSE FERNANDES MACIEL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS(SERVENTE)	NF-11	NF-12	01/01/2023
8.	699992	MARIA LINALVA PACHECO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS(SERVENTE)	NF-11	NF-12	01/01/2023
9.	699932	MARIA LUCIA DA COSTA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS(CONTINUO)	NF-13	NF-14	01/01/2023
10.	700002	MARLUCI DE MARIA LIMA ALVES PALHETA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS(LAVADEIRA)	NF-11	NF-12	01/01/2023
11.	699966	REINALDO PEREIRA DE JESUS	MOTORISTA	NF-12	NF-13	01/01/2023
12.	699984	RUTH CLEA BARROS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS(SERVENTE)	NF-11	NF-12	01/01/2023

Grupo de Atividades de Auxiliares em Saúde

Nº	Mat.	Nome	Cargo	Grupo / Nível De/Para		Efeito Financeiro
1.	700007	CELESTINA DO SOCORRO MATOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NM-7	NM-8	01/01/2023
2.	700003	DILCIMA MADUREIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NM-11	NM-12	01/01/2023
3.	699989	ELIANA DOS SANTOS CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NM-11	NM-12	01/01/2023
4.	700008	ELIZADETE GOMES FORTES	AUXILIAR DE LABORATORIO	NM-11	NM-12	01/01/2023
5.	699975	ELZA GONCALVES DA GAMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NM-12	NM-13	01/01/2023
6.	699993	GECINA BARROSO SANCHES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NM-11	NM-12	01/01/2023
7.	699970	IZANEIDE GOES TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NM-12	NM-13	01/01/2023
8.	699986	KATIA CILENE ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE LABORATORIO	NM-11	NM-12	01/01/2023
9.	699934	LAUDICEA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NM-13	NM-14	01/01/2023
10.	699936	MARIA BENEDITA CORREA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NM-12	NM-13	01/01/2023

11.	699995	MARIA DAS GRACAS ARAUJO JARDIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NM-11	NM-12	01/01/2023
12.	699536	MARIA NAZARE MADUREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NM-13	NM-14	01/01/2023
13.	699535	MARIA SOCORRO TAVARES BUENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NM-13	NM-14	01/01/2023
14.	699968	MARIA JOSE RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NM-12	NM-13	01/01/2023
15.	699994	MARIA MADALENA TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NM-11	NM-12	01/01/2023
16.	699974	MARLENE SANTANA FERREIRA	AUXILIAR DE LABORATORIO	NM-11	NM-12	01/01/2023
17.	699973	NIVEA SOLANGE GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NM-12	NM-13	01/01/2023
18.	699967	RAIMUNDA NUNES PIMENTEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NM-12	NM-13	01/01/2023

Grupo de Atividades de Técnicos em Saúde

Nº	Mat.	Nome	Cargo	Grupo / Nível De/Para		Efeito Financeiro
1.	699999	ADRIANA BARROS QUINTELA	TECNICO DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NMT-10	NMT-11	01/01/2023
2.	699990	HELOISA CARVALHO DA MOTA	TECNICO DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NMT-11	NMT-12	01/01/2023
3.	699791	MADSON FERNANDES VASCONCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NMT-5	NMT-6	01/01/2023
4.	700004	MARIA DA SILVA GOUVEIA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NMT-11	NMT-12	01/01/2023
5.	699795	MIRLEIDE CARDOSO DA SILVA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NMT-5	NMT-6	01/01/2023
6.	699930	NELMA CARVALHO FREIRE	TECNICO EM LABORATORIO	NMT-10	NMT-11	01/01/2023
7.	700011	NEUSA FRANCA DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM (Z. URBANA)	NMT-11	NMT-12	01/01/2023
8.	700005	ROSILENE VALERIA CARDOSO DE	TECNICO EM NUTRICAO	NMT-11	NMT-12	01/01/2023



		OLIVEIRA CORREA				
--	--	--------------------	--	--	--	--

Grupo de Atividades de Especialistas em Saúde						
Nº	Mat.	Nome	Cargo	Grupo/ Nível De/Para	Efeito Financeiro	
1.	69977 1	ADRIANE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE	PSICOLOGO(A)	NSE -6	NSE -7	01/01/2023
2.	69978 7	ALESSANDRA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	NSE -5	NSE -6	01/01/2023
3.	69976 4	ANGELO BARBOSA PAPALEO	MEDICO VETERINARIO	NSE -6	NSE -7	01/01/2023
4.	69978 8	CARLA MARCELA TRINDADE DE ASSIS	ENFERMEIRO(A)	NSE -5	NSE -6	01/01/2023
5.	69977 5	CELINA DOS SANTOS FERNANDES	ENFERMEIRO	NSE -7	NSE -8	01/01/2023
6.	69978 9	CLAUDIO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO	PERIODONTISTA	NSE -5	NSE -6	01/01/2023
7.	69977 0	DAYANE EMANUELLE FARIAS FAVACHO	FARMACEUTICO	NSE -7	NSE -8	01/01/2023
8.	69997 2	MARCIA ALVES DE ARAUJO	ODONTOLOGO	NSE -12	NSE -13	01/01/2023
9.	69976 2	MARCIENE LOBATO COSTA	PSICOLOGO(A)	NSE -7	NSE -8	01/01/2023
10.	70005 7	MARCOS EULOGIO MOREIRA DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	NSE -9	NSE -10	01/01/2023
11.	69979 3	MARILZA MONTE LIMA	ENFERMEIRO(A)	NSE -5	NSE -6	01/01/2023
12.	69977 3	MELCHISEDEC H CESAR DA SILVA NETO	PSICOLOGO(A)	NSE -7	NSE -8	01/01/2023
13.	69970 6	MONICA LOUREIRO MACIEL	FARMACEUTICO	NSE -5	NSE -6	01/01/2023
14.	69999 7	NILZA PEREIRA DA SILVA	ODONTOLOGO	NSE -11	NSE -12	01/01/2023
15.	69999 1	PATRICIA DA SILVA VELOSO	NUTRICIONISTA	NSE -11	NSE -12	01/01/2023
16.	69979 8	RAIMUNDO TITO DA SILVA	ENFERMEIRO	NSE -5	NSE -6	01/01/2023

17.	69979 9	ROSIVANO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	FARMACEUTICO	NSE -5	NSE -6	01/01/2023
18.	70003 7	VERONICA GOMES BATISTA	FONOAUDIOLOGO(A )	NSE -10	NSE -11	01/01/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0258/2023 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 1.652/2022-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional da Servidora Aldineia Nunes De Abreu, bem como parecer no despacho nº 11-1.652/2022-PGM, que opina pelo deferimento da referida solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)					
Nº	Matricula	Nome	Classe De/Para	Efeito Financeiro	
1	34800-1	ALDINEIA NUNES DE ABREU	D	E	01/01/2023

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0259/2023 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 870/2022-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional do Servidor Aldeni Ribeiro Almeida dos Santos, bem como parecer no despacho nº 19-870/2022-PGM, que opina pelo deferimento da referida solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)					
Nº	Matricula	Nome	Classe De/Para	Efeito Financeiro	
1	4405-1	ALDENI RIBEIRO ALMEIDA DOS SANTOS	C	D	01/01/2023

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0260/2023 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE MAGISTÉRIO E DE AUXILIARES EDUCACIONAIS QUE COMPOEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 849/2010 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 037/2022-1DOC/PMS referente a solicitação de Promoção Funcional da Servidora Christiane Dos Santos Duarte.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, ao (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) dos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Auxiliares Educacionais, nos termos do artigo 18, § 3º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 849, de 8 de março de 2010:

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL EM NUTRICAÇÃO - NMT					
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para		Efeito Financeiro
1	33758-1	CHRISTIANE DOS SANTOS DUARTE	B	C	01/01/2023

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

## PUBLICAÇÃO SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH a Licença Prévia para a Atividade de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Anderson Ricardo de Almeida Feio  
Secretário da SEMOP

## PUBLICAÇÕES SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 1046/2023, de 19 de janeiro de 2023, via 1DOC.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Homologar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE LUIZ LEOCADIO DANTAS, matrícula n.º. 33499, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GARI da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, no período compreendido entre 08/01/2023 a 06/02/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0027/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 046/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 1046/2023, de 19 de janeiro de 2023, via 1DOC.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Homologar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VALTER PANTOJA AGUIAR, matrícula n.º. 21660, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de VIGIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, no período compreendido entre 13/01/2023 a 11/07/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0027/2021-PMS



PUBLICAÇÃO SEMASC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - CL/SEMAD/PMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2022-PMS

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/PMS, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA os atos praticados pelo Pregoeiro Denilson Trindade do Nascimento, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - CL/SEMAD/PMS, e:

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR, o processo licitatório nº329/2022-SEMASC/PMS, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, conforme quantidades e especificações constantes no Termo Referência . ANEXO I do Edital.

Consubstanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993 e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do pregão, proposta de preço da seguinte empresa vencedora:

**NOME: AUGUSTO CESAR MAKOUŁ GASPERIN - ME**  
CNPJ: 09.263.279/0001-70  
ENDEREÇO: Rua Fernandes de Barros, Nº 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR  
E-MAIL: atendimento.gmtp@gmail.com  
CONTATO: Augusto Cesar Makoul Gasperin FONE: (41) 30263182

Lote	Descrição do Produto	Valor total R\$
01	Refrigerador frigobar 124 litros, 1 porta, na cor branca, pés nivelados, 110v.	R\$ 26.678,70
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 26.678,70</b>

**NOME: VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: 26.517.495/0001-14  
ENDEREÇO: Rua 510, Nº 24, QD. 21 - Centro Oeste - Goiânia/GO, Cep:74.550-145  
EMAIL: thimago@gmail.com  
CONTATO: Thiago Machado Godinho FONE: (62) 98106-4800 / (62) 9 8177-4800.

Lote	Descrição do Produto	Valor total R\$
02	Fogão industrial 06 bocas com forno	R\$ R\$ 33.499,95
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ R\$ 33.499,95</b>

**Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**  
CNPJ: 11.094.173/0001-32  
Endereço: Rua Vicente Soares da Costa 132A Jardim Primavera SP CEP 02755-000  
E-MAIL: officedobrasil@uiol.com.br  
CONTATO: Ricardo Santos Oliveira FONE: (11) 3932-4518 / 98564-2231

Lote	Descrição do Produto	Valor total R\$
03	Liquidificador industrial 8 litros	R\$ R\$ 11.400,00
04	Bebedouro industrial k05 50l aço inoxidável 127v c/ filtro 2 torneiras.	R\$ 33.237,30
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ R\$ 44.637,30</b>

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**Empresa: NEXT EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 20.061.104/0001-13  
Endereço: RUA DAS ESTRELAS, 985 - JARDIM MARCO ZERO, CEP: 68903-396 - MACAPÁ-AP  
E-MAIL: licita.nextempreendimentos@gmail.com  
CONTATO: JURACY CARDOSO DO REGO FONE: (96) 3261-1210

Lote	Descrição do Produto	Valor total R\$
05	Fogão 4 bocas com forno	R\$ 13.116,30
06	Ventilador de parede 65cm	R\$ 7.994,65
17	Armário para cozinha de aço em inox - cor branca paineleiro duplo	R\$ 23.562,00
19	Guarda roupa solteiro 2 portas 2 gavetas mdf características fabricado em mdp/mdf 2 portas 2 gavetas 1 prateleira corredeiras telescópicas pintura uv dimensões: altura: 218 cm largura: 71 cm, profundidade: 47 cm peso 56,60 kg	R\$ 23.103,60
20	Jogo de sofá, de 3 e 2 lugares, preferencialmente na cor preta e couro sintético	R\$ 29.840,90
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 97.617,65</b>

**Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**  
CNPJ: 36.521.392/0001-81  
Endereço: Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03, Universitário, Lages/SC, CEP 88509-000  
E-MAIL: licitacao@govendasonline.com.br  
CONTATO: Gustavo Oliveira FONE: (49) 98801-0233 ou (49) 99156-4246

Lote	Descrição do Produto	Valor total R\$
07	Máquina lavar roupa 15 kg máquina lavadora tipo frontal destinada a lavar, enxaguar e extrair o excesso de água de roupas em geral. cap. 15 kg de roupas secas por operação. Cesto e tambor construído em chapa de inox aisi 304. Cesto perfurado simetricamente	R\$ 45.993,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 45.993,00</b>

**Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: 01.590.728/0009-30  
Endereço: Rodovia Darly Santos, nº 4000 - Galpão 01-B - Sala 10 - Bairro Darly Santos - Vila Velha/ES - CEP: 29103-300  
E-MAIL: licitacao@microtecnica.com.br  
CONTATO: FRANCIS MICHEL FONE: (61) 3327-6666

Lote	Descrição do Produto	Valor total R\$
12	HDD 1Tb (upgrade), Windows 10 Professional (upgrade).	R\$ 51.000,00
16	armazenamento 128Gb.	R\$ 77.763,90
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 128.763,90</b>

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EMPRESA: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA**  
CNPJ: 43.586.321/0001-22  
ENDEREÇO: Sít. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté - Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP:72.020-022  
E-MAIL: candangoatacarejo@gmail.com  
CONTATO: MARCELO MARQUES MENDONÇA FONE: (61) 3554-1143

Lote	Descrição do Produto	Valor total R\$
13	FULL, HD, smart tv, dvt, widescreen, 2 entradas rf, tipo tela led, acessórios controle remoto.	R\$ 46.537,80
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 46.537,80</b>

**EMPRESA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**  
CNPJ: 10.942.831/0001-36  
ENDEREÇO: Rua Fritz Sernau, 1000 - Galpão 1 - Fortaleza CEP: 89.055-200 - Blumenau/SC  
E-MAIL: licitacao@vanguardeira.com.br  
CONTATO: Edson Camilo FONE: (47) 3232-1221

Lote	Descrição do Produto	Valor total R\$
13	ROTEADOR WIRELESS 450MBPS - REF: TP-LINK WR340N DESCRIÇÃO: PORTAS:4 PORTAS LAN 10/100MBPS E 1 PORTA WAN 10/100MBPS ; BOTÕES: BOTÃO WIFIMPS BOTÃO RESET BOTÃO POWER ON/OFF; FONTE: ALIMENTAÇÃO EXTERNA (VDC) 0,6A; PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B ; ANTENAS: TRÊS ANTENAS ONDIRECIONAIS FIXAS DE 5 DBI ; FREQUÊNCIA:2,4 A 2,4835 GHZ ; VELOCIDADES: 11N: ATÉ 450MBPS (DINÂMICO), 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS (DINÂMICO); SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO: 450M: -68DBM@10% PER 216M: 70DBM@10% PER: 130M: - 78DBM@10% PER; 54M: - 74DBM@10% PER; 11M: 88DBM@8% PER; 6M: - 88DBM@10% PER 1M: -93DBM@8% PER FUNÇÕES WIRELESS: HABILITA/DESABILITA RÁDIO WIRELESS, WDS BRIDGE, WMM, ESTATÍSTICAS WIRELESS ; SEGURANÇA WIRELESS: 64/128/152-BIT WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK; WIRELESS: WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2- 64/128/152 BITS. O MODELO OFERTADO DEVE	R\$ 4.158,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 4.158,00</b>

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	
EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
Empresa: AUGUSTO CESAR MAKOUŁ GASPERIN - ME CNPJ: 09.263.279/0001-70	R\$ 26.678,70
Empresa: VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA CNPJ: 26.517.495/0001-14	R\$ 33.499,95
Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ: 11.094.173/0001-32	R\$ 44.637,30
Empresa: NEXT EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 20.061.104/0001-13	R\$ 97.617,65

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI CNPJ: 36.521.392/0001-81	R\$ 45.993,00
Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA CNPJ: 01.590.728/0009-30	R\$ 128.763,90
Empresa: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 43.586.321/0001-22	R\$ 46.537,80
Empresa: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI CNPJ: 10.942.831/0001-36	R\$ 4.158,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 427.886,30</b>

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022-CL/SEMAD/PMS: R\$ 427.886,30**  
(Quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

Santana/AP, 31 de Janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA  
Papel: Assinante  
(CPF 847.830.952-72)  
Data: 01/02/2023 09:38:14 -03:00  
Joici Ferreira da Silva Ferreira  
Secretária de Assist. Social e Cidadania - SEMASC/PMS  
Decreto Nº 0779/2022-PMS



4

**PUBLICAÇÕES SEMDUH**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**MEIO AMBIENTE,  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
REFERENTE AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO E OCUPAÇÃO DE IMÓVEL**

Termo de Rescisão **TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO E OCUPAÇÃO DE IMÓVEL Nº 058/2019** de que entre si celebraram o Município de Santana e Ana Lucia Rodrigues.

O **MUNICÍPIO DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público representado neste ato pelo seu prefeito, considerando os Termos do Arts 14, 16 e 17 da Lei Municipal n 005/89-PMS de 08 de maio de 1989, tendo em vista os Termos do Programa de Interesse Social (Convênio n 233.244-52/07/MC/CEF) e de acordo com o que consta no Processo nº 9232/2019-SEMDUH/PMS, 07 DE AGOSTO DE 2019, a seguir denominado simplesmente "DISTRATANTE", e de outro, **ANA LUCIA RODRIGUES**, brasileira, do lar, solteira, portadora do CPF n.º 015.529.692-23 e da Cédula de Identidade n.º 324591 - AP, doravante designado(a) simplesmente "DISTRATADA" acordam e ajustam firmar o presente Distrato nos **TERMS DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO E OCUPAÇÃO DE IMÓVEL Nº 058/2019**, de e legislação pertinente, assim como pelas condições do Concessão feito junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A Concessão do Direito de Uso e Ocupação de 01 (um) imóvel padrão popular, para uso exclusivamente residencial, construído em estrutura de Alvenaria, localizado na Travessa dos Sonhos, Casa nº 92, Lote nº 11, Bairro Piçarreira, Santana - AP, conforme especificações e exigências descritas no Convênio nº 233.244-52/07/MC/CEF e Processo nº 9232/2019 e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Concessão fica rescindida amigavelmente por acordo entre as partes nos termos do Artigo

79º Inciso II da Lei n.o. 8.666/93 com suas alterações.  
Art. 79º - A rescisão do contrato poderá ser:

....  
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Termo de Concessão nº 058/2019, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Santana - AP, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente distrato.

Santana - AP, 05 de Julho de 2022.

*Ana Lucia Rodrigues*  
DISTRATADA  
ANA LUCIA RODRIGUES  
CPF n.º 015.529.692-23

*Isabel Gomes Gemaque*  
DISTRATANTE  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ n.º 23066640000108



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**MEIO AMBIENTE,  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
REFERENTE AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO E OCUPAÇÃO DE IMÓVEL**

Termo de Rescisão **TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO E OCUPAÇÃO DE IMÓVEL Nº 059/2019** de que entre si celebraram o Município de Santana e IZABEL GOMES GEMAQUE.

O **MUNICÍPIO DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público representado neste ato pelo seu prefeito, considerando os Termos do Arts 14, 16 e 17 da Lei Municipal n 005/89-PMS de 08 de maio de 1989, tendo em vista os Termos do Programa de Interesse Social (Convênio n 233.244-52/07/MC/CEF) e de acordo com o que consta no Processo nº 9232/2019-SEMDUH/PMS, 07 DE AGOSTO DE 2019, a seguir denominado simplesmente "DISTRATANTE", e de outro, **IZABEL GOMES GEMAQUE**, brasileira, do lar, viúva, portadora do CPF n.º 341.672.422-49 e da Cédula de Identidade n.º 086084 - AP, doravante designado(a) simplesmente "DISTRATADA" acordam e ajustam firmar o presente Distrato nos **TERMS DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO E OCUPAÇÃO DE IMÓVEL Nº 059/2019**, de e legislação pertinente, assim como pelas condições do Concessão feito junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A Concessão do Direito de Uso e Ocupação de 01 (um) imóvel padrão popular, para uso exclusivamente residencial, construído em estrutura de Alvenaria, localizado na Travessa dos Sonhos, Casa nº 100, Lote nº 12, Bairro Piçarreira, Santana - AP, conforme especificações e exigências descritas no Convênio nº 233.244-52/07/MC/CEF e Processo nº 9232/2019 e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Concessão fica rescindida amigavelmente por acordo entre as partes nos termos do Artigo

79º Inciso II da Lei n.o. 8.666/93 com suas alterações.  
Art. 79º - A rescisão do contrato poderá ser:

....  
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Termo de Concessão nº 059/2019, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Santana - AP, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente distrato.

Santana - AP, 05 de Julho de 2022.

*Isabel Gomes Gemaque*  
DISTRATADA  
IZABEL GOMES GEMAQUE  
CPF n.º 341.672.422-49

*Isabel Gomes Gemaque*  
DISTRATANTE  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ n.º 23066640000108

**PUBLICAÇÃO SANCULT**



Prefeitura Municipal de Santana  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – SANCULT

**PORTARIA Nº 001/2023 - GAB/SANCULT**

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - SANCULT, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1280/2022-PMS.

RESOLVE:

Parágrafo Primeiro – CONSTITUIR a Comissão do Carnaval do Município de Santana "CARNAVAL DE SANTANA 2023", Comissão Instituída pelo Decreto Municipal Nº 0188/2023- GAB.PREF/PMS, composto dos seguintes membros.

ORGÃO	COORDENAÇÃO
CGM	Carlos Alberto Nery Matias
GABINETE DO PREFEITO	Sônia Maria Barbosa Fernandes
SANCULT	Elaine de Araújo Ferreira Raulan da Silva Costa Giulliano de Souza Monteiro
SEMDES	Katiane Pereira Lima
SEMOP	Anderson Ricardo de Almeida Feio Elson Monteiro Barbosa
SANTUR	Dennis Pinheiro Soares
SEMDUH	Helder de Lima Lima

*Elaine de Araújo Ferreira*  
ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS  
Diretora Presidente - SANCULT.  
Decreto nº 1280/ABR./2022/GAB/PMS-Santana/AP

**Prefeitura de  
SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS